



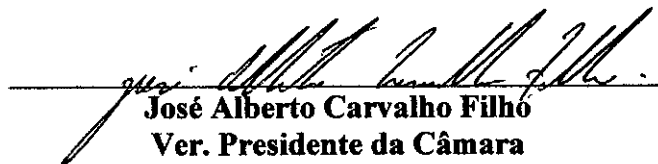
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Comissão de Contratação
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral, natural, gaseificada e não gaseificada, envasada em garrações plásticas de 20 litros, fornecidos pela Adjudicatária em regime de comodato; garras de 500ml, 300ml e 200ml e outros conforme demanda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 023/2023**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2023.


José Alberto Carvalho Filho
Ver. Presidente da Câmara